



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

PORTARIA Nº 563/2022

Designa substituto para exercer, cumulativamente, o cargo em comissão Gerente durante ausência do titular da GPG: Rodrigo de Souza Borges.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA (CONFEA), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento do Confea, aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006,

Considerando o [Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943](#), que aprova a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT);

Considerando o Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) do Confea vigente;

Considerando a Portaria nº 266, de 4 de julho de 2022 (0621792), que trata da Estrutura Organizacional do Confea;

Considerando a ausência do titular da Gerência de Planejamento e Gestão - GPG, Renato Gonçalves Barros, no período de 02 a 16 de janeiro de 2023 por motivo de férias;

Considerando as necessidades administrativas do Confea; e

Considerando o constante dos autos do Processo nº 00.006660/2022-18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o empregado **Rodrigo de Souza Borges**, matrícula 0756, sem alteração de lotação, para exercer cumulativamente o cargo em comissão Gerente da Gerência de Planejamento e Gestão - GPG durante ausência do titular no período de 02 a 16 de janeiro de 2023.

Art. 2º Cientifique-se o empregado em até 2 (dois) dias úteis a partir da assinatura desta Portaria.

Art. 3º Publique-se no Boletim de Serviço Eletrônico.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Igor Tadeu Garcia, Procurador Jurídico**, em 21/12/2022, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joel Krüger, Presidente**, em 21/12/2022, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0699423** e o código CRC **16023AD3**.